



INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
COORDENADORIA DE ENSINO COMPLEMENTAR

CURSO BÁSICO DE LÍNGUA INGLÊS PARA A COP 30

MARITUBA - PA

2024

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará - SEGUP;

1.2- **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP;

1.3- **Unidade Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP;

1.4- **Nível/Denominação:** Capacitação/Ensino a Distância, EaD;

1.5- **Grande Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social.

1.6- **Aspectos Legais:**

- Constituição Federal de 1988 e suas alterações;
- Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996- Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei Estadual nº 6.257, de 17/09/1999 - Dispõe sobre a criação do IESP;
- Resoluções do CONSUP nº 148/2015, nº 149/2015, nº 214/2017 e nº 214/2017, nº 311/2019, nº 426/2020e nº 439/2022;
- Portaria nº 007/2018-IESP e suas atualizações, que dispõe sobre o credenciamento de docentes;
- Portaria 012 -2019-IESP, que prorroga-se a vigência da Portaria n.º 007/2018;
- Resolução nº 012/99 CONSEP - Estatuto do IESP;
- Resolução nº 468/2023- CONSUP - Institui a Comissão para o planejamento das ações de capacitações aos agentes do SIEDS visando a COP-30.

1.7- **Coordenação Acadêmica:** Coordenadoria de Ensino Complementar - CEC/IESP

1.8- **Coordenação de Ensino:** Coordenadoria de Ensino Complementar- CEC/IESP

1.9- **Responsável pela elaboração do projeto:** Fábio José **Carmona** dos Santos - **TEN CEL QOPM.**

2- CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1- **Nome do Curso:** Curso Básico de Língua Inglês para a COP 30

2.2- **Carga horária dos cursos:** 60 h/a

2.3- **Tipo/ Modalidade:** Capacitação EAD com tutoria

2.4- **Período de Realização:** Maio a setembro de 2025

2.5- **Vagas por turma:** 52 (cinquenta e duas), podendo variar conforme a procura

2.6- **Número de turmas:** 15 (quinze), podendo variar conforme a procura;

2.5- **Total de discentes:** 780 (setecentos e oitenta), podendo variar conforme a procura;

2.6- **Local:** plataforma de cursos no site do IESP

2.7- **Horário:** Livre acesso

2.8- **Público:** Agentes e servidores do SIEDS e agentes municipais vinculados à segurança pública, com prioridade para aqueles atuantes nas áreas onde ocorrerão as atividades da COP 30.

2.9- **Inscrição:** A relação final dos inscritos e as respectivas matrículas serão definidas pela CEC/IESP.

2.10- Seleção e indicação: As instituições selecionarão e indicarão preferencialmente agentes e servidores que atuarão diretamente no atendimento ao público presente à COP.

3- APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, por meio do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, em consonância a lei de criação do IESP (nº 6.257/1999), que trata da finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos, quanto à segurança e a riscos coletivo, e ainda visando atender ao seu Art. 3º, inciso I, “ministrar o ensino e a instrução com base na transmissão e na produção de conhecimento, objetivando à formação de profissionais habilitados em segurança pública e prevenção de riscos coletivos, respeitando as necessidades de formação peculiares a cada instituição integrante do Sistema”.

A presente proposta do curso de Inglês tem o intuito de capacitar os agentes e servidores da segurança pública visando facilitar a comunicação durante a 30ª Conferência das Nações Unidas (ONU) voltada às discussões sobre Mudanças Climáticas, a denominada Conferência das Partes (COP – *Conference of the Parties*), que ocorrerá em novembro do ano de 2025, em Belém/Pa.

A conferência reunirá representantes das partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para discutir e negociar ações para enfrentar as mudanças climáticas globais. Cada reunião da COP tem como objetivo revisar os progressos feitos no enfrentamento das mudanças climáticas, discutir compromissos e medidas de diferentes países bem como negociar acordos internacionais sobre mitigação das mudanças do clima, adaptação, financiamento e transferência de tecnologias. A presença de público de diferentes países e culturas coloca a língua inglesa como ferramenta de comunicação fundamental para a troca de ideias, conhecimentos e experiências entre os participantes de maneira igualitária.

4- JUSTIFICATIVA

A importância do inglês para a COP 30, reside no fato de que este idioma é oficialmente utilizado durante as conferências internacionais, tornando-o essencial para assegurar a clareza e a consistência nas informações visando a troca de conhecimentos para as consequentes decisões a serem tomadas durante a conferência.

Nestes grandes eventos internacionais é comum a presença de delegações estrangeiras e de público interessado nos temas globais que precisarão de orientações e auxílio para acessar os serviços públicos, especialmente os seguranças, saúde e trânsito, entre outros.

O conhecimento do idioma inglês permite uma comunicação efetiva para orientação, acolhimento e prestação dos serviços públicos de segurança aos participantes estrangeiros. Além

disto, o idioma também será fundamental para a cooperação entre as forças de segurança locais e estrangeiras, facilitando a coordenação dos trabalhos, a troca de informações para atuação conjunta, tanto preventivamente quanto repressivamente, se for o caso.

5- OBJETIVOS

5.1- Geral: Capacitar os agentes do SIEDS, (incluindo agentes de trânsito e Guardas municipais dos locais em que ocorrerão atividades da COP 30), com habilidades básicas de comunicação em inglês, focando especialmente nas necessidades que surgirão durante a COP30. A ênfase será em situações práticas que os profissionais devem enfrentar, incluindo interações com delegações internacionais, turistas e participantes do evento.

5.2- Específicos:

- a) Desenvolver habilidades básicas de comunicação em inglês para lidar com situações cotidianas e emergenciais que surgirão durante a COP 30;
- b) Aprender termos e frases específicas relacionadas à segurança pública como: comandos, ordens, procedimentos de emergência e de coleta de informações de ocorrência dos participantes;
- c) Aprender a se comunicar de forma clara e eficaz com participantes internacionais para assistência ou orientação ao público estrangeiro;
- d) Aprimorar a capacidade de realizar verificações de segurança como revistas e inspeções, interagindo com os participantes de forma profissional;
- e) Desenvolver habilidades de comunicação para lidar com situações de emergência, coordenar respostas com outras forças de segurança internacionais e informar os participantes sobre procedimentos de segurança em casos de emergência;
- f) Participar de simulações e treinamentos práticos em língua inglês em cenários relacionados à segurança durante a COP.

6 - ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1- Requisitos para o Corpo Discente:

- a) Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Dispor de recursos próprios para acesso à plataforma de cursos online do IESP;
- c) Ser agente ou servidor do SIEDS ou agente municipal vinculado à segurança pública, com prioridade para aqueles que atuam nas áreas onde ocorrerão as atividades da COP 30.

6.2- Deveres do Corpo Discente:

- a) Participar integralmente de todas as atividades programadas para o curso.

b) Acessar regularmente a plataforma online do IESP para consultar os materiais didáticos e complementares, assistir às videoaulas e realizar a avaliação final.

6.3- Requisitos para Professor-conteudista, Tutor e Supervisor:

- a) Serão selecionados entre os profissionais credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID/IESP, que atendam aos requisitos da disciplina e contenham toda a documentação necessária para contratação;
- b) Poderão ser convidados docentes externos e membros da sociedade civil com notório saber na área específica do curso, desde que devidamente credenciados junto ao NID.

6.4- Deveres do Professor-conteudista:

- a) Elaborar o material didático completo da disciplina (apostilas, conteúdo geral, exercícios, roteiro para videoaulas), em consonância com a ementa e os objetivos do curso, para disponibilização aos alunos de todas as turmas;
- b) Encaminhar os slides, o material didático e o planejamento da disciplina, seguindo o modelo fornecido pela CEC/IESP, em até 72 horas que antecedem o início do curso;
- c) Participar de atividades pedagógicas voltadas ao aprimoramento do material didático e da dinâmica do curso, visando o alcance dos objetivos de aprendizagem;
- d) Selecionar e indicar diferentes fontes de conteúdo relevantes para o aprendizado dos alunos, a serem integradas ao material didático;
- e) Identificar os formatos de conteúdos digitais mais eficazes para a transmissão do conhecimento da disciplina;
- f) Estruturar o conteúdo de acordo com o planejamento do curso EAD;
- g) Desenvolver recursos de ensino inovadores, que combinem abordagens teóricas e práticas no material didático;
- h) Agendar, junto à Coordenação do Curso e ao Núcleo de Informática e Tecnologia do Instituto, a gravação da videoaula (conteúdo principal), utilizando a ementa da disciplina como base;
- i) O conteúdo complementar que não for apresentado na videoaula deverá ser oferecido como material de apoio e disponibilizado juntamente com o vídeo na plataforma do Instituto;
- j) Entregar o material de apoio em formato de slides (.ppt), utilizando o modelo padrão do IESP fornecido pela Coordenação do Curso. O conteúdo em vídeo incorporará a identidade visual padrão do IESP ao fundo e deverá conter imagens ou textos que auxiliem na compreensão do conteúdo. Os modelos serão disponibilizados previamente;
- k) No dia da gravação, o professor conteudista deverá evitar o uso de roupas que contenham a cor verde clara, total ou parcialmente (em letras, figuras, etc.);

- l) Durante a gravação, é imprescindível manter o telefone em modo silencioso para evitar interrupções. O professor terá acesso em tempo real à imagem que está sendo gravada e poderá fazer a transição dos slides que serão exibidos no vídeo. Ao final da gravação, deverá assinar a Autorização de Utilização de Conteúdo, Uso de Imagem, Voz e Som;
- m) Os vídeos gravados e disponibilizados na plataforma do EAD do IESP são de propriedade exclusiva da Instituição, sendo este um produto desenvolvido pelo professor e adquirido pelo Instituto;
- n) Fornecer um banco de 20 (vinte) questões de múltipla escolha por disciplina, com 04 (quatro) alternativas cada, em arquivo formato (.doc), juntamente com os respectivos gabaritos, a ser entregue à Coordenação do Curso.

6.5- Deveres do Tutor:

- a) Auxiliar o professor conteudista e a coordenação do curso nas atividades cotidianas da EAD;
- b) Acessar o AVA para responder às dúvidas dos alunos relacionadas a aspectos do curso;
- c) Disponibilizar no AVA as atividades dos Fóruns do curso e as atividades avaliativas;
- d) Responder no AVA as atividades dos Fóruns do curso e as atividades avaliativas, atribuindo notas conforme o gabarito fornecido pelo professor conteudista;
- e) Deverá realizar, obrigatoriamente, três encontros online com os alunos, tirar dúvidas, para corrigir exercícios e outras atividades, utilizando a plataforma sugerida pelo supervisor do curso;
- f) Monitorar o acesso dos alunos ao AVA e enviar relatórios ao Supervisor do Curso;
- g) Realizar o lançamento de notas no ambiente virtual de aprendizagem;
- h) Preencher relatórios referentes ao curso/módulos;
- i) Apoiar na preparação do material didático e nas atividades desenvolvidas;
- j) Orientar os alunos sobre a integração dos conteúdos e disciplinas no curso, promovendo uma compreensão mais completa e interdisciplinar;
- k) Realizar encontros online síncronos com os alunos, em horários previamente definidos e comunicados, para discutir os temas abordados, solucionar dúvidas, corrigir exercícios e realizar outras atividades pedagógicas que se façam necessárias para o aprendizado;
- l) Estimular a participação ativa dos alunos nos fóruns de discussão e em outras ferramentas de interação do AVA, incentivando a troca de conhecimentos e a construção colaborativa do aprendizado;
- m) Identificar e comunicar à coordenação do curso e ao professor conteudista as principais dificuldades e dúvidas recorrentes dos alunos, a fim de que possam ser planejadas intervenções pedagógicas mais eficazes;

n) Assegurar a progressão lógica e a interconexão dos conteúdos, identificando e abordando dificuldades individuais e coletivas dos alunos.

6.6- Atribuições do Coordenador Institucional - CEC / IESP

- a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com o IESP.
- b) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.
- c) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Acadêmica do IESP.
- d) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso no Município, com prévia aprovação de texto e conteúdo pelo IESP.
- e) Definir as instalações físicas adequadas e providenciar os equipamentos necessários para a realização das aulas *on-line*.

6.7- Atribuições do Coordenador Acadêmico - CEC / IESP

- a) Promover a abertura e o encerramento do curso;
- b) Promover reuniões pedagógicas com o docente visando o aprimoramento do curso;
- c) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso.
- d) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional.
- e) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;
- f) Promover a abertura e o encerramento do curso, conforme previsto pela Coordenação Institucional;
- g) Apreciar a frequência do docente, discentes e as providências adotadas quando houver necessidade de substituição do professor;
- h) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, de acordo com o processo de avaliação do curso, docente e discentes. A Ata de Conclusão de Curso deverá conter as informações dos alunos concluintes e desligados, entre outras observações, conforme formulários específicos produzidos pela Coordenação Acadêmica;
- i) Apreciar e deliberar sobre os casos de desligamento de discentes;
- j) Zelar para que as atividades estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;

- k) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Conclusão de Curso, o qual deve conter as avaliações do docente e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos;
- l) Nomear o supervisor de curso.

6.8- Atribuições da Supervisão de Curso

- a) Recepcionar e orientar o Tutor e os discentes no início do curso;
- b) Aplicar os questionários de avaliação do Tutor e do curso, conforme as diretrizes das Coordenações Institucional e Acadêmica;
- c) Monitorar a frequência dos discentes;
- d) Monitorar a participação e o desempenho do Tutor;
- e) Em colaboração com as Coordenações Institucional e Acadêmica, providenciar a substituição do Tutor, caso seja necessário;
- f) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas e de apoio do Tutor, garantindo a qualidade do suporte aos alunos;
- g) Organizar e conduzir reuniões pedagógicas com o Tutor para o aprimoramento contínuo do curso;
- h) Assegurar que a atuação do Tutor esteja alinhada com o conteúdo, a ementa, os objetivos gerais e os objetivos específicos do curso;
- i) Providenciar a documentação necessária para a contratação dos professores conteudistas, tutores e demais colaboradores do curso, em articulação com as áreas competentes do IESP;
- j) Elaborar a documentação necessária para a prestação de contas do curso, incluindo o processo de pagamento dos professores conteudistas e tutores, e encaminhá-la ao CEC/IESP dentro dos prazos estabelecidos;
- k) Manter comunicação constante e eficaz com os professores conteudistas, tutores e demais envolvidos no curso, para alinhamento de informações, resolução de problemas e acompanhamento das atividades;
- l) Desempenhar outras funções correlatas e necessárias para o bom funcionamento e a qualidade do curso.alinhamento de informações, resolução de problemas e acompanhamento das atividades;
- k) Desempenhar outras funções correlatas e necessárias para o bom funcionamento e a qualidade do curso.

6.9- Da distribuição das vagas:

Serão ofertadas aos agentes de segurança pública e aos servidores, conforme a demanda previamente apresentada pelas instituições. Terão prioridade na inscrição os agentes e servidores

do SIEDS e os agentes municipais vinculados à segurança pública que atuam nas áreas onde ocorrerão as atividades da COP 30.

6.10- Encontro Pedagógico

Ocorrerá em data a ser definida, conforme o cronograma de realização das turmas, com o objetivo de apresentar e detalhar o Projeto Pedagógico do Curso.

7- METODOLOGIA DE ENSINO

7.1- Desenvolvimento do Curso

Os cursos serão realizados online, na modalidade de Educação a Distância (EAD), com uma carga horária de 60 horas/aula. Utilizarão o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para disponibilização de conteúdo, videoaulas gravadas, atividades avaliativas, fóruns e chats, além de contar com tutoria.

7.2 - Proposta Metodológica de Ensino:

A proposta metodológica da EAD se baseará na apresentação reflexiva dos conteúdos e na valorização da aplicação prática dos conhecimentos. As capacitações não serão organizadas em turmas fixas, mas consistirão em atividades obrigatórias que deverão ser integralmente cumpridas para a construção do conhecimento e a conclusão do curso escolhido.

7.3 - Procedimentos (Estratégias) de Ensino:

As aulas serão conduzidas na modalidade EAD, utilizando a resolução de problemas e outras estratégias de ensino que visam fornecer aos discentes as ferramentas necessárias para um aprendizado eficaz e para a aplicação adequada dos conhecimentos adquiridos. O tutor mediará o processo de aprendizagem, auxiliando na compreensão e na aplicação dos conteúdos.

7.4 - Facilitação da Aprendizagem:

As disciplinas serão abordadas por meio de aulas teóricas e práticas no ambiente EAD, com foco na reflexão sobre os conteúdos. Na metodologia EAD, o aluno tem flexibilidade para definir seu horário, local e ritmo de estudo. A interação com a tecnologia é incentivada como ferramenta para a construção do conhecimento, com o apoio constante do tutor para orientar e esclarecer dúvidas.

8- AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

8.1 - Avaliação do Curso:

A avaliação do curso será realizada ao final, com o objetivo de mensurar a efetividade da proposta pedagógica, a organização e os recursos oferecidos, bem como o desempenho dos docentes envolvidos.

8.2- Avaliação dos Docentes (Professor Conteudista e Tutor):

A avaliação do professor conteudista e do tutor será efetuada por meio de formulários específicos, seguindo os procedimentos padronizados pelo IESP. A Coordenação Acadêmica do curso monitorará todo o processo de ensino-aprendizagem, incluindo a aplicação destes questionários aos discentes.

8.3 - Avaliação do Discente:

a) Nos cursos na modalidade EAD, haverá uma atividade avaliativa ao final de cada módulo, que poderá ser objetiva ou subjetiva.

b) Após a conclusão do 5º módulo, a primeira atividade avaliativa será disponibilizada no sistema. Caso o discente não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não poderá avançar para os módulos subsequentes. Uma segunda oportunidade para realizar a atividade avaliativa poderá ser liberada pelo supervisor ou mediante solicitação do aluno ao supervisor do curso. Em caso de aprovação nesta segunda tentativa, o discente prosseguirá para os demais módulos.

c) Após a conclusão do 10º módulo, haverá a avaliação final, seguindo os mesmos requisitos de aprovação estabelecidos para a avaliação do 5º módulo.

d) Após a realização da AVALIAÇÃO FINAL, o discente deverá responder à PESQUISA DE SATISFAÇÃO para que o seu CERTIFICADO seja gerado.

8.4 - Reprovação:

a) Será considerado reprovado o discente que se ausentar injustificadamente de qualquer atividade obrigatória proposta no curso.

b) Também será considerado reprovado o discente que obtiver média final inferior a 7,0 (sete) pontos, considerando o resultado de todas as avaliações.

8.5 - Desligamento do Curso:

a) Utilização das três tentativas de avaliação sem alcançar a nota mínima para aprovação (neste caso, poderá realizar nova matrícula após 60 dias).

b) Cometimento de falta grave, incluindo:

-Agressão verbal ou escrita a membros da Coordenação do Curso, colegas, tutores e pessoal de apoio administrativo.

-Publicação de textos, sons, imagens ou vídeos que atentem contra a honra de qualquer participante do Curso.

-Descumprimento intencional das normas administrativas estabelecidas pela Coordenação do Curso.

8.6 - Casos Omissos:

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.

9- CERTIFICAÇÃO

O certificado será emitido pelo IESP, via online, com QR Code, verificador de autenticidade ao final do curso, ao aluno considerado APROVADO.

10- ACOMPANHAMENTO

A Coordenação Acadêmica do Curso realizará o acompanhamento integral do processo de ensino-aprendizagem, abrangendo o desempenho dos discentes e dos docentes (professor conteudista e tutor), bem como a aplicação de questionários específicos para avaliação e melhoria contínua.

11- INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO

O ambiente de ensino-aprendizagem para a realização do Curso será a plataforma EaD do IESP. Esta plataforma disponibilizará todo o material didático, sob a supervisão do professor conteudista, o acompanhamento dos tutores e a coordenação acadêmica.

NOTA TÉCNICA: A infraestrutura física e administrativa necessárias para o funcionamento do curso são de responsabilidade da Coordenação Institucional.

12- PERÍODO DE EXECUÇÃO: maio a setembro de 2025

13- DESENHO CURRICULAR:

DISCIPLINAS	C/H
INGLÊS INSTRUMENTAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA	60 h/a
TOTAL	60 h/a

14- MATRIZ CURRICULAR

14.1. DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL PARA AS FORÇAS DE SEGURANÇA:

a) **OBJETIVO:** Proporcionar a aquisição de habilidades linguísticas (oral, auditiva, escrita e leitura), bem como habilidades sociointeracionais e discursivas em inglês no nível iniciante, visando o aperfeiçoamento profissional, de modo que você possa se comunicar de forma eficaz e competente em todos os momentos necessários e pertinentes.

b) **EMENTA e CONTEÚDOS:**

Unidade 1 – Introducing Yourself (apresentando-se) – 4 h/a

- Como se apresentar
- The alphabet
- Phonetic alphabet

Unidade 2 – Talking about yourself (falando sobre si) – 4 h/a

- Number 1-100
- Countries and nationalities
- To Be verb

Unidade 3 - Talking about your job (Falando sobre sua ocupação) - 4h/a

- Artigos indefinidos: A/NA
- Jobs and military ranks (ocupações e patentes)
- Workplaces (local de trabalho)

Unidade 4 – Telling the time (dizendo as horas) - 4 h/a

- Horas e expressões de tempo.

Unidade 5 – Describing your day (descrevendo seu dia) – 4 h/a

- Atividade de rotina
- The simple present tense (presente do indicativo)

Unidade 6 – Describing your week – 4 h/a

- Days of the weekend
- Time Phrases
- Simple present negative form

Unidade 7 – Asking and answering questions (perguntando e respondendo) – 4 h/a

- Short question/Answers
- Do/Does
- Open questions

Unidade 8 – Talking about your town (falando sobre sua cidade) – 4 h/a

- Lugares da cidade
- The is/are

Unidade 9 - Orders and directions (ordem e instruções) – 4 h/a

- Verbos no imperativo

Unidade 10 – Possibilities; Prohibitions; Obligations (Possibilidades, proibições e obrigações)

– 4 h/a

- Can / can't

- Must / Mustn't

Lições complementares – (20 h/a)

- Vocabulário de Segurança Pública

Verbs (verbos de ação)

Types of crime (tipos de crime)

Types of punishment (tipos de penas)

Nouns and expressions (substantivos e expressões)

Traffic system vocabulary (Sistema de trânsito)

- Crime and Punishment (crimes e sanções)

- Helping tourist (ajudando turistas)

- Questioning a witness (interrogando a testemunha)

- Traffic and traffic accidents (tráfego e acidentes de trânsito)

- How to give and understand directions (Orientações e locomoção)

- Asking for identification (Pedindo documentos de identificação pessoal)

- Reading strategies: Skimming and scanning (Estratégias de leitura)

c) REFERÊNCIAS:

- Livro texto: "English for Law Enforcement" (Oxford University Press)

- Apostilas específicas desenvolvidas pelo conteudista

- Material complementar (textos, exercícios, vídeos, etc.)

15- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

15.1- Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais:

Funcional programática: 21101.06.128.1502-8832

CATEGORIA	DISCIPLINA	Titulação	Hora/ aula	Valor h/a	Nº de turmas	Total h/a
Professor-conteudista	Inglês Instrumental para as Forças de Segurança	Especialista	60	R\$ 110,00	-	R\$ 6.600,00
Tutor	Inglês Instrumental para as Forças de Segurança	Especialista	60	R\$ 55,00	15	R\$ 49.500,00
Supervisor de Curso	Supervisor de Curso	Especialista	6	R\$ 110,00	15	R\$ 9.900,00
TOTAL PARCIAL PARA 15 TURMAS						R\$ 66.000,00
ENCARGOS PATRONAIS GERAIS						R\$ 13.200,00
TOTAL GERAL PARA 15 TURMAS = 780 ALUNOS						R\$ 79.200,00

ORÇAMENTO RESUMIDO		15 turmas (R\$ 5.600,00)
1- Pessoa Física – 339036	----	R\$ 66.000,00
2- Encargos Sociais – 339047	----	R\$ 13.200,00
TOTAL GERAL	----	R\$ 79.200,00
Custo por aluno (780 alunos): R\$ 101,53		
Funcional Programática: 21101.06.128.1502-8832		

16- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS NESTE PROJETO

BRASIL (MEC) Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional no. 93934/96. Brasília, 1996.

_____ Parecer CNE/CES 492, de 3/06/01

_____ Resolução CNE/CP1 de 18/02/02

_____ Resolução CNE/CP2 de 19/02/02

_____ Resolução CNE/CES 12 de 13/03/02

BRASIL (MJ) Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional. Brasília, 2005.

BRASIL. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública, coordenação Andréa da Silveira Passos... [*et al.*]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014. 362 p.- Disponível em <Disponível em

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da justiça. Sistema Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública. Disponível em: Marituba-PA, 14 de março de 2022.

Fábio José **Carmona** dos Santos - **TEN CEL QOPM**
Coordenador de Ensino Complementar - IESP

Sônia da Costa Passos – Prof.^a Dra.
Assessora Pedagógica

Maria **Adriana** Freire Ribeiro - **2º SGT BM**
Assistente Administrativo da Coordenadoria de Ensino Complementar

Alessandro Souza Araújo - 3º SGT BM
Auxiliar da Coordenadoria de Ensino Complementar



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2636881

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Alessandro Souza Araujo, **CPF:** ***.699.452-**

Em: 08/05/2025 12:22:37

Aut. Assinatura: 7b3d2c8a70781aaa5ca96cd773c6d0820da9b1939292a6836a97fede45225a06



Identificador de autenticação: 6c6aee38-47d5-497d-aa66-1cbf38e0e78b

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>